



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**Contrato nº 009/2020**

Processo nº 2020-ZFV6R

Inexigibilidade de Licitação Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFAZ, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

**O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.339.007-28, portador da C.I. nº 1946636 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Professor Belmiro Siqueira, nº 85, apto. 1104, Torre 1, Ed. Victoria Bay, Enseada do Suá, Vitória/ES, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 04710-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.456.277/0001-76, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO CARLOS ORESTES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.201.166-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.139.208-06, domiciliado na cidade de São Paulo/SP, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 009/2020, que tem por objeto prestação de serviços de suporte e atualização de licenças referentes aos produtos Oracle, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 10/06/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor anual previsto para os serviços objeto do Contrato nº 009/2020 é de R\$ 2.352.502,24 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.122.0050.1106 e dos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

Elementos de Despesa 4.4.90.40 e 3.3.90.40, Fonte 343, previsto no orçamento de 2021.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 08 de junho de 2021.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**CONTRATANTE**

**JOÃO CARLOS ORESTES**  
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA  
**CONTRATADA**

## ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

SECRETARIO DE ESTADO  
SEFAZ - SEFAZ  
assinado em 09/06/2021 15:42:39 -03:00

**JOÃO CARLOS ORESTES**

CIDADÃO  
assinado em 08/06/2021 15:50:39 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/06/2021 15:42:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUCIANA VALLADAO MACHADO CARVALHO (ASSESSOR ESPECIAL FAZENDARIO I QCE-04 - SEFAZ - GABSEC)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JVWCQH>